

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2020

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDO**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 1.5 do Edital nº 04 de 21 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
162002483	Annderson Felix Vieira	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002492	Francisco Jose Rimoli Berquo	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162002229	Rennan Papaleo Paes Leme	Perito Criminal - Química

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

**2.2.** O candidato cujo seu pedido para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiências for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **03** dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

**2.3.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições da candidata ou do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 23 de novembro de 2021**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**